

22 de novembro de 2011

DECRETO Nº 135/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.135 de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

-Prefeita -

LEI Nº 1.135/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, por seus representantes legais DECRETA e o Chefe do Poder Executivo SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do artº 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 18 de novembro de 2011.

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES

-Prefeita -

ANEXO I						
CÓDIGOS			VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO/DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO			
02 - Prefeitura Municipal						
14.27.122.0001.2.049	339039	239	5.000,00		Pessoa Jurídica	Esporte
14.27.122.0031.2.050	339039	239	20.000,00		Pessoa Jurídica	Esporte
08.15.451.0015.1.025	449051	151		25.000,00	Obras e instalações	Esporte
TOTAL			25.000,00	25.000,00		

ANEXO I						
CÓDIGOS			VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO/DESPESAS	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO			
02 - Prefeitura Municipal						
14.27.122.0001.2.049	339039	239	5.000,00		Pessoa Jurídica	Esporte
14.27.122.0031.2.050	339039	239	20.000,00		Pessoa Jurídica	Esporte
08.15.451.0015.1.025	449051	151		25.000,00	Obras e instalações	Esporte
TOTAL			25.000,00	25.000,00		